

Notificação nº 895/2011

Cuiabá, 27 de junho de 2011.

Ref.: Notificação (artigos 59, inciso I, 60, 61, inciso I, c/c artigo 6º, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 269/2007).

Processo nº 13.876-2/2010

Jurisdicionado: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão de Cuiabá

Entregamos a Vossa Excelência, cópia do relatório técnico, referente à análise efetuada pela Secretaria de Controle Externo da 5ª Relatoria, e parecer do Ministério Público de Contas, com relação à supostas irregularidades no Pregão nº 015/2010, a fim de que, **no prazo** estabelecido no art. 61, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, **de 15 dias**, apresente as suas manifestações e os documentos que entender pertinentes para sua defesa com relação às irregularidades nº 1 e 2, do referido relatório.

Ressalto que, caso esta notificação não seja atendida no prazo assinalado, estará sujeito às sanções previstas na legislação vigente.

Atenciosamente,


WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator

**Ao Excelentíssimo Senhor
Lamartine Godoy Neto
Secretário Municipal de Governo de Cuiabá
Secretaria Municipal de Governo de Cuiabá
Praça Alencastro, 158 - Centro
Cuiabá/MT**